

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 169

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIANº 689/2016/PMSGa de 16 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA, matrícula 11312, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO desde 28 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 741/2016/PMSGa de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora THAYSA COSTA DA SILVA, matrícula 11126, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 653/2016/PMSGa de 10 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora JULIANA RAMOS DA SILVA matrícula 11218, ocupante da função de MONITOR SOCIOEDUCATIVO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 766/2016/PMSGa de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora RAFAELA NASCIMENTO DE LIMA DAMASCENO, matrícula 11121, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 767/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora RAQUEL NERIS DA SILVA GENESIS, matrícula 11123, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 768/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora RAQUEL TEREZA MENDONÇA CAVALCANTE GOMES, matrícula 11178, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 769/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora REGINALVA PEREIRA DA SILVA, matrícula 11124, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 809/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora FERNANDA SAMYLLA DA SILVA SANTOS, matrícula 11138, ocupante da função de ENFERMEIRA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 787/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora LISSANÁ SANTANA DA SILVA, matrícula 11164, ocupante da função de ASSISTENTE SOCIAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 789/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora BRUNA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA, matrícula 11180, ocupante da função de FONOAUDIOLOGO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 801/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora MARIANA SILVA MULLER, matrícula 11208, ocupante da função de PSICÓLOGO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 785/2016/PMSGa de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor ALESSANDRO AIRES ALEXANDRE, matrícula 11181, ocupante da função de FONOAUDIÓLOGO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 815/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ALLYNE GYSELLE NEVES DOS SANTOS, matrícula 11131, ocupante da função de ENFERMEIRA desde 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 821/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor AMAURI FILGUEIRA NETO, matrícula 11188, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 822/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ANIUSKA PAIVA CAVALCANTI MELO DE ARAUJO, matrícula 11190, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 823/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
 RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora CANDICE NEWMAN CAPUXU DE FARIA, matrícula 11192, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 811/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora CHIARA LIA DE MEDEIROS TAVARES, matrícula 11369, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 790/2016/PMSGa de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora CINTHYA CATARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula 11355, ocupante da função de FISIOTERAPEUTA desde 15 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 824/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, matrícula 11111, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 807/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora DÉBORA SUELLEM BARBOSA DA ROCHA, matrícula 11368, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 827/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora EDNA MARIA DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula 11135, ocupante da função de ENFERMEIRO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 825/2016/PMSGa de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor FABIO FERNANDES DE LIMA, matrícula 11327, ocupante da função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL desde 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 826/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor FILIPE SILVA LEITE, matrícula 11193, ocupante da função de CIRURGIAO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 816/2016/PMSGA de 30 de julho de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora JEANINI MARIA FIRMINO GALVAO, matrícula 11220, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 813/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JOSE MARIA DA SILVA, matrícula 11323, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 01 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIANº 818/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor JOSUEL TOMAZ DE AQUINO, matrícula 11370, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de agosto de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 803/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora LEILA TATTIANA DANTAS NUNES, matrícula 11362, ocupante da função de FARMACEUTICO desde 21 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 808/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora LORENA DE CASTRO MESQUITA, matrícula 11162, ocupante da função de ENFERMEIRO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 804/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora MARCIA PATRICIA DE LIMA PORTO, matrícula 11321, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 13 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de março de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 819/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora MARTA MARIA PINHEIRO, matrícula 11379, ocupante da função de ENFERMEIRO desde 12 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 14 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 817/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora POLYANA KARLA DE VASCONCELOS LEITAO, matrícula 11380, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 17 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 17 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 805/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora SINHA EXPEDITA DA SILVA FERREIRA, matrícula 11212, ocupante da função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM desde 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 05 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 788/2016/PMSGA de 22 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora TAIS DE CASTRO ANDRADE, matrícula 11136, ocupante da função de NUTRICIONISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 820/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora ADERUSA LISIANE COSTA DA ROCHA, matrícula 11187, ocupante da função de CIRURGIÃO DENTISTA desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 653/2016/PMSGA de 10 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora JULIANA RAMOS DA SILVA, matrícula 11218, ocupante da função de MONITOR SOCIOEDUCATIVO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 720/2016/PMSGA de 17 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável o servidor KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, matrícula 11378, ocupante da função de OPERADOR DE MÁQUINA desde 03 de Setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 03 de setembro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta De Administração E Recursos Humanos

**PORTARIANº 814/2016/PMSGA de 30 de agosto de 2016.**

Declara estabilidade a servidor público no Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.248 de 16 de dezembro de 2010, que fixa a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/SGA, e à vista do disposto no art. 41, caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de estágio probatório do Quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN referente ao Concurso Público 2011, opinou favoravelmente à aquisição da estabilidade pelo servidor, em razão da conclusão positiva;

CONSIDERANDO a aferição do prazo de três anos de efetivo exercício;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e declarar estável a servidora LUCIARA DE LIRA TEIXEIRA, matrícula 11148, ocupante da função de ENFERMEIRO desde 02 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2015.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

**EXECUTIVO/ESPORTE E LAZER**

**ICPDEF – INSTITUTO CULTURAL E PRÁTICA DESPORTIVAS FLORART  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**Ato Administrativo nº 014/2016**

São Gonçalo do Amarante-RN/ 31 de agosto de 2016

Referência: Reprogramação de data dos jogos do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante/2016.

Por este instrumento público, o ICPDEF – Instituto Cultural e Prática Desportivas Florart e a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, de acordo com os Artigos 2º e 15º e Parágrafo Único do Regulamento da Primeira Divisão do Campeonato Municipal de Futebol de São Gonçalo do Amarante/RN, resolve:

a) Reprogramar para o dia 17 de setembro de 2016 (Sábado) às 15h15min no Estádio Luiz Rios Bacurau neste município, o jogo UNIÃO F. CLUBE (PAJUÇARA) X ESPERANÇAF. CLUBE, antes programado o dia 10 de setembro de 2016 às 15h15min no Campo do Auto Esporte.

Koemo Barbosa da Silva  
 Diretor de Competições Esportivas – ICPDEF

Janda Janaina Xavier da Silveira  
 Chefe de Gabinete  
 Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

**EXECUTIVO/SAÚDE****RELAÇÃO DOS CONTRATOS PARA AGOSTO/2016**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2016– Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, CNPJ nº 14.026.965/0001-68, neste ato representado por Jalmir Simões da Costa, brasileiro, Administrador, CPF nº 626.282.594-00, Identidade nº 978.298, Contratado: Luciana Medeiros Bezerra de Melo, brasileiro (a), Médico (a), CRM nº 8795/RN, CPF nº 063.397.714-40, Identidade nº 001.676.778, emitida em 26/12/2006, SSP/RN, residente e domiciliado (a) Rua Alberto Maranhão, 978-Apt. 502-Edf. Icaro – Tiral - CEP 59020-330 - Natal/RN. Do Objeto: serviços de atendimento médico do PSF, por um período de 05 meses e 13 dias, compreendendo os meses de agosto a dezembro do corrente ano. - Da vigência: a partir da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2016. Do preço global R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais). São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de agosto de 2016. Jalmir Simões da Costa p/Contratante e Luciana Medeiros Bezerra de Melo, p/Contratado

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 21 (vinte um) de setembro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de bombas submersíveis. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2016.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro.


**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
 Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)